DECRETO Nº. 96, DE 04 DE JULHO DE 2025.

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Central, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 18 de julho de 2025, em Central/BA, com o tema: “Juventude, Povos Tradicionais e Populações Vulneráveis: Direito à Saúde e ao Cuidado”.

Art. 2° - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3° - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário (a) Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Central/Ba, 04 de julho de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal

Thierry Oliveira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde